



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Rua Francisca Souza da Silva, 190, - Bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira/AC, CEP 69.940-000  
 Telefone: (68) 3612-3806 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 02 - DIRGE - CSM/IFAC - COMPLEMENTAR

Processo nº 23840.003893/2021-91

### EDITAL COMPLEMENTAR DIRGE - CSM/IFAC Nº 02, DE 22 DE JULHO DE 2021 REFERENTE AO EDITAL DIRGE - CSM/IFAC Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021

A Direção Geral do *Campus* Sena Madureira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFAC nº 1.149, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 189, Seção 2, p. 26, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **RESOLVE:**

#### 1. RETIFICAR

1.1. O item 10.1.1 **ANEXO I – CRONOGRAMA** constante no EDITAL DIRGE - CSM/IFAC Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2021, conforme a seguir:

#### 1.2. ONDE SE LÊ:

PERÍODOS/DATAS	ETAPAS
21/07/2021 Após as 17h	Publicação do resultado preliminar
22/07/2021	Prazo para recurso contra o resultado preliminar
23/07/2021 Após as 17h	Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar Publicação do resultado final
26 a 30/07/2021	Período de matrícula para os candidatos convocados na 1ª chamada
02/08 a 06/08/2021	Período destinado para preenchimento das vagas remanescentes (conforme número de vagas disponíveis e ordem de classificação)

#### 1.3. LEIA-SE:

PERÍODOS/DATAS	ETAPAS
22/07/2021	Publicação do resultado preliminar
23/07/2021	Prazo para recurso contra o resultado preliminar
26/07/2021	Publicação do resultado do recurso contra o resultado preliminar Publicação do resultado final e convocação para matrícula institucional

<b>27/07 a 30/07 e 02/08/2021</b>	Período de matrícula para os candidatos convocados na <b>1ª chamada</b>
<b>03 e 04/08/2021</b>	Convocação dos candidatos do cadastro de reserva para manifestação de interesse nas vagas remanescentes
<b>05, 06 e 09/08/2021</b>	Publicação do resultado da manifestação de interesse nas vagas remanescentes Convocação dos candidatos interessados para matrícula Período destinado para preenchimento das vagas remanescentes <b>(conforme número de vagas disponíveis e ordem de classificação)</b>

**2. DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE 2021, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

2.1. Podem interpor recurso referente ao resultado preliminar: o(a) candidato(a) cujo nome não conste na ordem de classificação; que não esteja de acordo com a pontuação obtida; ou que não concorde com sua posição na ordem de classificação.

2.2. A interposição de recurso deve ser feita via e-mail no período de **23 de julho de 2021**, seguindo as orientações abaixo:

a) Enviar para o e-mail [csm.selecao@ifac.edu.br](mailto:csm.selecao@ifac.edu.br);

b) Documentos a serem anexados no e-mail:

- Requerimento de recurso - **ANEXO II** deste edital;
- Comprovante de inscrição;
- Documentos comprobatórios;

c) **Não esquecer de colocar no assunto do e-mail: PS VAGAS REMANESCENTES - CURSOS DE GRADUAÇÃO - RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR.**

2.3. A Direção Geral / Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Sena Madureira divulgará o resultado do(s) recurso(s) impetrado(s) pelo(s) candidato(s), no dia **26/07/2021**.

2.4. As decisões dos recursos serão publicadas no site do Ifac <[www.ifac.edu.br](http://www.ifac.edu.br)> Portanto, não serão encaminhadas respostas individuais.

2.5. Se houver alteração na ordem de classificação dos(as) candidatos(as) em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos, independentemente de terem recorrido.

2.6. Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no **subitem 6.2** do EDITAL DIRGE - CSM/IFAC Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DARYL DE OLIVEIRA ABEJDID, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 22/07/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370250** e o código CRC **015BC40F**.



---

Referência: Processo nº 23840.003893/2021-91

SEI nº 0370250